



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SERRA TALHADA
CENTRO DE REFERÊNCIA SERTÂNIA
DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 62, DE 10 JULHO DE 2015.

O *Diretor Geral* em Exercício do *INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS SERRA TALHADA*, no uso da competência que lhe foi delegada pela *Portaria nº 468*, da Lei 8.112/90, publicada no Boletim Interno de *10/07/2015*, considerando o Memo nº 89/2015 DAP/CST, resolve:

Autorizar, de acordo com a Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996, o servidor **RICARDO FREIRE DE MORAES**, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 2156952, a dirigir os veículos oficiais do *Campus Serra Talhada*, exceto os Ônibus, Micro-ônibus, Caminhões e Vans, durante o período de julho a dezembro de 2015.

Ícaro Kleyson de Souza Carvalho
Ícaro Kleyson de Souza Carvalho
Diretor Geral em Exercício
Portaria nº 468 de 10 agosto de 2015
Campus Serra Talhada
Centro de Referência Sertânia

Recebido em
10.07.15
Ricardo Freire